



Câmara Municipal de Nova Xavantina

15372402/0001-94

PC TRES PODERES

NOTA EMPENHO	Numero	384	Processo:	
Ficha 11	Data	09/10/2023	Requisição	Venci 09/10/2023
Licitação	DISPENSA	Nº	Doc	OUTROS
Fornecedor	EDEMUNDO APARECIDO GONCALVES DOS RESES		522.107.741-87	Cod 1212
Endereço	NOVA XAVANTINA			

Recurso/Aplicação

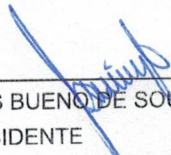
- 500 Recursos não Vinculados de Impostos
- 1 Recursos do Exercício Corrente
- 1 Recursos Livres (Não Vinculados)
- 001 Ordinário
- 001 Recursos Próprios do Município

Material/Serviço

DESPESA COM VERBA INDENIZATORIA DO VEREADOR, EM REFERENCIA AO MES DE SETEMBRO DE 2023, CONFORME RELATORIO DE GASTOS ASSINADO, EM ANEXO.

OR - Ordinário PODER LEGISLATIVO
01 01 01 GABINETE DO PRESIDENTE
01 RESTITUIÇÕES
3.3.90.93.02 APOIO ADM AO GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA
01.031.0101.2001.0000

Dotação Inicial	Empenhado até Data	Valor Empenhado	Saldo Atual
615.818,17	321.249,50	3.500,00	291.068,67
3.500,00 três mil e quinhentos reais *****			

Autorizado	Contabilizado
09/10/2023	09/10/2023
 ELIAS BUENO DE SOUZA PRESIDENTE	_____ GISELENE GOMES GUIMARÃES CONTADORA - CRC: 017155/MT



Câmara Municipal de Nova Xavantina

15372402/0001-94

PC TRES PODERES

NOTA DE LIQUIDAÇÃO		Numero	384 / 1	Processo:	
Ficha	11	Data	09/10/2023	Requi	Venci 09/10/2023
Licitação	DISPENSA	Nº		Doc	OUTROS
Fornecedor	EDEMUNDO APARECIDO GONCALVES DOS RESES	522.107.741-87		Cod	1212
Endereço	NOVA XAVANTINA				

Recurso/Aplicação	Material/Serviço
500 Recursos não Vinculados de Impostos	DESPESA COM VERBA INDENIZATORIA DO VEREADOR, EM REFERENCIA AO MES DE SETEMBRO DE 2023, CONFORME RELATORIO DE GASTOS ASSINADO, EM ANEXO.
1 Recursos do Exercício Corrente	
1 Recursos Livres (Não Vinculados)	
001 Ordinário	
001 Recursos Proprios do Municipio	

OR	
01 01 01	PODER LEGISLATIVO
01	GABINETE DO PRESIDENTE
3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES
01.031.0101.2001.0000	APOIO ADM AO GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA

Valor do Empenho	Liquidado até Data	Valor Liquidado	Saldo
3.500,00	3.500,00	3.500,00	0,00
3.500,00 três mil e quinhentos reais *****			

Autorizado
 09/10/2023

 ELIAS BUENO DE SOUZA
 PRESIDENTE

Contabilizado
 09/10/2023

 ELMA OLIVEIRA DA SILVA CORREIA
 RESP. ATESTO DA LIQUIDAÇÃO

RELATÓRIO DE GASTOS PARA FINS DE RESSARCIMENTO POR MEIO DA VERBA

INDENIZATÓRIA – LEI 1.698/2013

VEREADOR	Edemundo Aparecido Gonçalves dos Reses			MÊS/ANO: Setembro/2023
VALOR SOLICITADO A SER RESSARCIDO	RS: 3.500,00			
IDENTIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS	Documento Fiscal	Data de emissão	Espécie da despesa	Valor
	016892	26/09/2023	Combustível	176,02
	016558	01/09/2023	Combustível	213,90
	016594	04/09/2023	Combustível	200,07
	016711	13/09/2023	Combustível	140,00
	016823	20/09/2023	Combustível e Manutenção de veículo	218,05
	016761	17/09/2023	Combustível	248,00
	3536	13/09/2023	Manutenção de veículo	1.400,00
	016966	30/09/2023	Combustível	170,00
	291	29/09/2023	Manutenção de veículo	1.000,00

Assumo total responsabilidade quanto à veracidade e à autenticidade da documentação encaminhada, inclusive quanto à atestação de que o serviço/material foi efetivamente prestado/entregue, bem como consumido exclusivamente por este Vereador durante desempenho de atividades inerentes ao cargo. Declaro ainda que as despesas foram efetuadas em razão do mandato, para compromisso de natureza política, funcional ou de representação parlamentar, sempre dentro da circunscrição deste município de Nova Xavantina. Declaro, também, que nenhuma das solicitações de ressarcimento refere-se à atividade de cunho eleitoral. Assumo todas as responsabilidades relacionadas às despesas, informações e documentos aqui contidos, nos termos do ordenamento jurídico brasileiro.

Edemundo A. G. dos Reses

Edemundo Aparecido Gonçalves dos Reses

Nova Xavantina – MT, 02 de Outubro de 2023

Protocolo

Recebi em: 07/10/2023

Assinatura: 

PARA USO EXCLUSIVO DA CONTROLADORIA LEGISLATIVA

Data: 09/10/2023

Processo n.º 348/2023

André M. Mesquita
Assinatura

PARA USO EXCLUSIVO DO PRESIDENTE

Prestação de contas:

- Aprovado
- Aprovado Parcialmente
- Reprovado

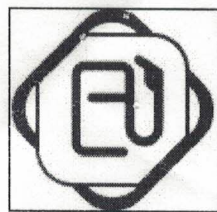
Data:

[Assinatura]
Assinatura

Recebemos de POSTO DE COMBUSTIVEIS CARAJAS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: EDEMUNDO APARECIDO GONÇALVES DOS RESES - P.A BANCO SAFRA - ZONA RURAL - NOVA XAVANTINA - MT.
Emissão: 01/09/2023 Valor Total: R\$ 213,90

NF-e
Nº 016558
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



POSTO DE COMBUSTIVEIS CARAJAS
LTDA

ROD BR 158, KM 653, 2679
ESTILAC LEAL - NOVA XAVANTINA - MT
Fone: () - CEP: 78690-000

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 016558
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5123 0930 2859 4100 0180 5500 1000 0165 5810 1104 3404

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151230067550093 01/09/2023

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0013722872-4

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

30.285.941/0001-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

EDEMUNDO APARECIDO GONÇALVES DOS RESES

CNPJ / CPF

522.107.741-87

DATA DA EMISSÃO

01/09/2023

ENDEREÇO

P.A BANCO SAFRA

BAIRRO / DISTRITO

ZONA RURAL

CEP

78690-000

DATA SAÍDA

01/09/2023

MUNICÍPIO

NOVA XAVANTINA

UF

MT

TELEFONE / FAX

-

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0013500971-5

HORA DA SAÍDA

10:43:40

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	213,90		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	213,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF		
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL				
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	0,00	PESO LÍQUIDO	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1-1	GASOLINA C COMUM	2710.12.59	061	5.656	LT	34,500	6,20	0,00	213,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN	0,00
---------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Forma Pagamento: CARTAO POS DÉBITO - VISA DÉBITO R\$213,90
Base Cálculo ST Retido: R\$6,40 Valor ST Retido: R\$1,09
(PROCON-MT - 151 ou (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, nr 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020)
Tributos Aproximados: R\$ 26,74 (12,50%) Federais, R\$ 47,49 (22,20%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 74,23 Fonte: IBPT

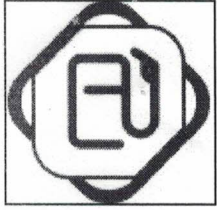
RESERVADO AO FISCO

Recebemos de POSTO DE COMBUSTIVEIS CARAJAS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: EDEMUNDO APARECIDO GONÇALVES DOS RESES - P.A BANCO SAFRA - ZONA RURAL - NOVA XAVANTINA - MT.
Emissão: 04/09/2023 Valor Total: R\$ 200,07

NF-e
Nº 016594
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO

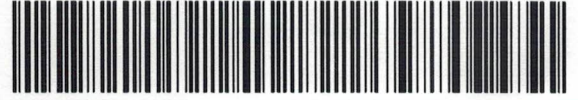
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



POSTO DE COMBUSTIVEIS CARAJAS
LTDA

ROD BR 158, KM 653, 2679
ESTILAC LEAL - NOVA XAVANTINA - MT
Fone: () - CEP: 78690-000

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
Nº 016594
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
5123 0930 2859 4100 0180 5500 1000 0165 9410 4162 9195

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151230068283354 04/09/2023

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0013722872-4

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
30.285.941/0001-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL EDEMUNDO APARECIDO GONCALVES DOS RESES		CNPJ / CPF 522.107.741-87	DATA DA EMISSÃO 04/09/2023
ENDEREÇO P.A BANCO SAFRA	BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL	CEP 78690-000	DATA SAÍDA 04/09/2023
MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA	UF MT	TELEFONE / FAX -	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0013500971-5
			HORA DA SAÍDA 16:29:19

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	200,07
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				200,07

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
1-1	GASOLINA C COMUM	2710.12.59	061	5.656	L	32,270	6,20	0,00	200,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

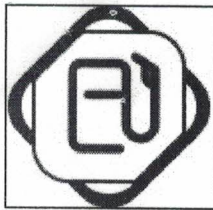
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Forma Pagamento: CARTAO POS DÉBITO - VISA DÉBITO R\$200,07
Base Cálculo ST Retido: R\$6,45 Valor ST Retido: R\$1,09
(PROCON-MT - 151 ou (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, nr 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020)
Tributos Aproximados: R\$ 25,01 (12,50%) Federais, R\$ 44,42 (22,20%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 69,43 Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de POSTO DE COMBUSTIVEIS CARAJAS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: EDEMUNDO APARECIDO GONCALVES DOS RESES - P.A BANCO SAFRA - ZONA RURAL - NOVA XAVANTINA - MT.
Emissão: 13/09/2023 Valor Total: R\$ 140,00

NF-e
Nº 016711
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



**POSTO DE COMBUSTIVEIS CARAJAS
LTDA**

ROD BR 158, KM 653, 2679
ESTILAC LEAL - NOVA XAVANTINA - MT
Fone: () - CEP: 78690-000

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
Nº 016711
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5123 0930 2859 4100 0180 5500 1000 0167 1111 3072 4108

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151230070592981 13/09/2023

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0013722872-4

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

30.285.941/0001-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

EDEMUNDO APARECIDO GONCALVES DOS RESES

CNPJ / CPF

522.107.741-87

DATA DA EMISSÃO

13/09/2023

ENDEREÇO

P.A BANCO SAFRA

BAIRRO / DISTRITO

ZONA RURAL

CEP

78690-000

DATA SAÍDA

13/09/2023

MUNICÍPIO

NOVA XAVANTINA

UF

MT

TELEFONE / FAX

-

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0013500971-5

HORA DA SAÍDA

07:24:10

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	140,00		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	140,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1-1	GASOLINA C COMUM	2710.12.59	061	5.656	L	22,580	6,20	0,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN	0,00
---------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Forma Pagamento: CARTAO POS DÉBITO - VISA DÉBITO R\$140,00
Base Cálculo ST Retido: R\$0,50 Valor ST Retido: R\$0,09
(PROCON-MT - 151 ou (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, nr 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020)
Tributos Aproximados: R\$ 17,50 (12,50%) Federais, R\$ 31,08 (22,20%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 48,58 Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA XAVANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA NFS-e

Número do RPS	Número da nota 3536
Data da emissão da nota 13/09/2023 16:16:31	
Data do fato gerador 13/09/2023 16:16:31	
Código de verificação HBDBNTMWR	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social:AUTO MECANICA UNIVERSAL LTDA
 CPF/CNPJ:11.643.740/0001-62 Inscrição municipal:
 Endereço: AV PARANA Número: 551 Bairro: CENTRO CEP: 78690-000
 Complemento:
 Município: Nova Xavantina UF: MT
 E-mail: Site:
 Inscrição estadual:
 Telefone:
 Celular:(66) 3438-3467

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: EDEMUNDO APARECIDO G DOS RESES
 CPF/CNPJ: 522.107.741-87 Inscrição municipal:
 Endereço: GLEBA BANCO SAFRA Bairro: ZONA RURAL CEP: 78690-000
 Complemento: SEM COMPLEMENTO
 Município: Nova Xavantina UF: MT
 E-mail: Telefone:
 Inscrição estadual: 04271562584
 Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
TRUCA JUNTA CABEÇOTE	500,0000	1,0000	500,0000	500,00x3,57 =	17,85
TRUCA TUBO D'AGUA	80,0000	1,0000	80,0000	80,00x3,57 =	2,86
TRUCA AMORTECEDOR DIANTEIRO	100,0000	1,0000	100,0000	100,00x3,57 =	3,57
TRUCA BANDEIJA	80,0000	1,0000	80,0000	80,00x3,57 =	2,86
TRUCA RADIADOR	100,0000	1,0000	100,0000	100,00x3,57 =	3,57
TRUCA CABO EMBREAGEM	80,0000	1,0000	80,0000	80,00x3,57 =	2,86
SERV. CARTER	140,0000	1,0000	140,0000	140,00x3,57 =	5,00
SERV. BARRA ESTABILIZADORA	80,0000	1,0000	80,0000	80,00x3,57 =	2,86
TRUCA COXIM MOTOR E COXIM CAMBIO	140,0000	1,0000	140,0000	140,00x3,57 =	5,00
TRUCA TRIZETA CAMBIO	100,0000	1,0000	100,0000	100,00x3,57 =	3,57

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	1.400,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 1.400,00		Valor líquido = R\$ 1.400,00			

Códigos dos serviços:

14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

CNAE:

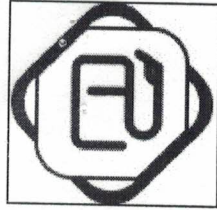
4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	1.400,00	50,00

Recebemos de POSTO DE COMBUSTIVEIS CARAJAS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: EDEMUNDO APARECIDO GONÇALVES DOS RESES - P.A BANCO SAFRA - ZONA RURAL - NOVA XAVANTINA - MT.
Emissão: 17/09/2023 Valor Total: R\$ 248,00

NF-e
Nº 016761
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---



POSTO DE COMBUSTIVEIS CARAJAS LTDA
ROD BR 158, KM 653, 2679
ESTILAC LEAL - NOVA XAVANTINA - MT
Fone: () - CEP: 78690-000

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 016761
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
5123 0930 2859 4100 0180 5500 1000 0167 6111 7071 5314

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151230071836172 17/09/2023

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0013722872-4	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 30.285.941/0001-80
---	------------------------------------	---	----------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL EDEMUNDO APARECIDO GONÇALVES DOS RESES		CNPJ / CPF 522.107.741-87	DATA DA EMISSÃO 17/09/2023
ENDEREÇO P.A BANCO SAFRA	BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL	CEP 78690-000	DATA SAÍDA 17/09/2023
MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA	UF MT	TELEFONE / FAX -	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0013500971-5
DUPLICATAS			HORA DA SAÍDA 07:15:31

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	248,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	248,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
				0,00	0,00		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
1-1	GASOLINA C COMUM	2710.12.59	061	5.656	L	40,000	6,20	0,00	248,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

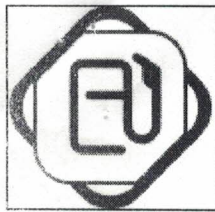
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN	0,00
---------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------------	------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Forma Pagamento: CARTAO POS DÉBITO - VISA DÉBITO R\$248,00 Base Cálculo ST Retido: R\$0,38 Valor ST Retido: R\$0,06 (PROCON-MT - 151 ou (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, nr 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020) Tributos Aproximados: R\$ 31,00 (12,50%) Federais, R\$ 55,06 (22,20%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 86,06 Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
---	---------------------------

Recebemos de POSTO DE COMBUSTIVEIS CARAJAS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: EDEMUNDO APARECIDO GONCALVES DOS RESES - P.A BANCO SAFRA - ZONA RURAL - NOVA XAVANTINA - MT.
Emissão: 20/09/2023 Valor Total: R\$ 218,05

NF-e
Nº 016823
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---



POSTO DE COMBUSTIVEIS CARAJAS
LTDA

ROD BR 158, KM 653, 2679
ESTILAC LEAL - NOVA XAVANTINA - MT
Fone: () - CEP: 78690-000

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 016823
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5123 0930 2859 4100 0180 5500 1000 0168 2312 0181 2043

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151230072900316 20/09/2023

NATUREZA DA OPERAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
VENDE DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE	0013722872-4		30.285.941/0001-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO		
EDEMUNDO APARECIDO GONCALVES DOS RESES	522.107.741-87	20/09/2023		
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA	
P.A BANCO SAFRA	ZONA RURAL	78690-000	20/09/2023	
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
NOVA XAVANTINA	MT	-	0013500971-5	18:12:04

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	218,05	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218,05

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1-1	GASOLINA C COMUM	2710.12.59	061	5.656	L	29,040	6,20	0,00	180,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21-1	LUBRAX TECNO 15W40 1L	2710.19.32	060	5.656	UN	1,000	38,00	0,00	38,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Forma Pagamento: CARTAO POS DÉBITO - VISA DÉBITO R\$218,05 Base Cálculo ST Retido: R\$0,17 Valor ST Retido: R\$0,03 (PROCON-MT - 151 ou (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, nr 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020) Tributos Aproximados: R\$ 27,62 (12,67%) Federais, R\$ 46,43 (21,29%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 74,05 Fonte: IBPT	

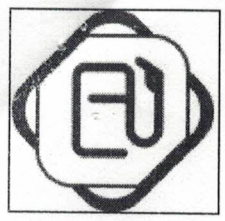
Recebemos de POSTO DE COMBUSTIVEIS CA
Destinatário: EDEMUNDO APARECIDO GONÇ
Emissão: 26/09/2023 Valor Total: R\$ 176,02

3004-9888 Regiões metropolitanas
0950-92E-0080
0896-700E
VILLO BOSCH CUBANA
31006

Eletrônica indicada ao lado.
NOVA XAVANTINA - MT.

NF-e
Nº 016892
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---



**POSTO DE COMBUSTIVEIS CARAJAS
LTDA**

ROD BR 158, KM 653, 2679
ESTILAC LEAL - NOVA XAVANTINA - MT
Fone: () - CEP: 78690-000

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 016892
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
5123 0930 2859 4100 0180 5500 1000 0168 9212 6121 8560

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151230074419307 26/09/2023	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0013722872-4	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 30.285.941/0001-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE				
RAZÃO SOCIAL EDEMUNDO APARECIDO GONCALVES DOS RESES	CNPJ / CPF 522.107.741-87	DATA DA EMISSÃO 26/09/2023		
ENDEREÇO P.A BANCO SAFRA	BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL	CEP 78690-000	DATA SAÍDA 26/09/2023	
MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA	UF MT	TELEFONE / FAX -	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0013500971-5	HORA DA SAÍDA 12:18:56


CÁLCULO DO IMPOSTO											
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	176,02		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	176,02

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
1-1	GASOLINA C COMUM	2710.12.59	061	5.656	L	28,390	6,20	0,00	176,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN	0,00
---------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------------	------

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Forma Pagamento: CARTAO POS DÉBITO - VISA DÉBITO R\$176,02 Base Cálculo ST Retido: R\$0,17 Valor ST Retido: R\$0,03 (PROCON-MT - 151 ou (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, nr 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020) Tributos Aproximados: R\$ 22,00 (12,50%) Federais, R\$ 39,08 (22,20%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 61,08 Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL NOVA XAVANTINA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA NFS-e</p>	Número do RPS	Número da nota 291
	Data da emissão da nota 29/09/2023 15:04:41	
	Data do fato gerador 29/09/2023 15:04:41	
	Código de verificação 3KEC3HWFL	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: AUTO ELETRICA E AR CONDICIONADO PIMENTEL
 Nome/Razão social: AUTO ELETRICA E AR CONDICIONADO PIMENTEL LTDA
 CPF/CNPJ: 39.547.246/0001-13 Inscrição municipal: 26767
 Endereço: AV ARAES Número: 278 Bairro: SANTA MÔNICA CEP: 78690-000
 Complemento: QUADRA 04 LOTE 23
 Município: Nova Xavantina UF: MT
 E-mail: Site:
 Inscrição estadual:
 Telefone: (66) 3438-1284
 Celular: (66) 98421-5738

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: EDEMUNDO APARECIDO G DOS RESES
 CPF/CNPJ: 522.107.741-87 Inscrição municipal: Inscrição estadual:
 Endereço: GLEBA BANCO SAFRA Bairro: ZONA RURAL CEP: 78690-000
 Complemento: SEM COMPLEMENTO
 Município: Nova Xavantina UF: MT
 E-mail: Telefone: Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
SERVIÇO ELETRICO, SERVIÇO DE RETIRADA DO PAINEL E LIMPEZA DO MESMO, SERVIÇO DE LAVAR TANQUE E TROCA DE REFIL, SERVIÇO DE SOLDÁ	1.000,0000	1,0000	1.000,0000	1.000,00x2,01 =	20,10

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	1.000,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 1.000,00		Valor líquido = R\$ 1.000,00			

Códigos dos serviços:

14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

CNAE:

4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	1.000,00	20,10

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: Nova Xavantina

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.01%
 Situação desta NFS-e: Normal
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 134,50 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 50,00 (5,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

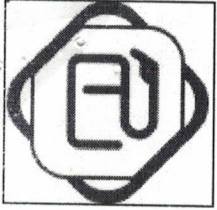


Verificar autenticidade

Recebemos de POSTO DE COMBUSTIVEIS CARAJAS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: EDEMUNDO APARECIDO GONÇALVES DOS RESES - P.A BANCO SAFRA - ZONA RURAL - NOVA XAVANTINA - MT.
Emissão: 30/09/2023 Valor Total: R\$ 170,00

NF-e
Nº 016966
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---



POSTO DE COMBUSTIVEIS CARAJAS LTDA

ROD BR 158, KM 653, 2679
ESTILAC LEAL - NOVA XAVANTINA - MT
Fone: () - CEP: 78690-000

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
Nº 016966
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
5123 0930 2859 4100 0180 5500 1000 0169 6613 0174 4042

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151230076097768 30/09/2023

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0013722872-4	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 30.285.941/0001-80
---	------------------------------------	---	----------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE		NOME / RAZÃO SOCIAL EDEMUNDO APARECIDO GONCALVES DOS RESES		CNPJ / CPF 522.107.741-87	DATA DA EMISSÃO 30/09/2023
ENDERECO P.A BANCO SAFRA		BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL		CEP 78690-000	DATA SAÍDA 30/09/2023
MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA		UF MT	TELEFONE / FAX -	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0013500971-5	HORA DA SAÍDA 17:44:04

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	170,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		ENDERECO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO		
				0,00		0,00		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
1-1	GASOLINA C COMUM	2710.12.59	061	5.656	L	27,420	6,20	0,00	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Forma Pagamento: CARTAO POS DÉBITO - VISA DÉBITO R\$170,00 Base Cálculo ST Retido: R\$0,04 Valor ST Retido: R\$0,01 (PROCON-MT - 151 ou (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, nr 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020) Tributos Aproximados: R\$ 21,25 (12,50%) Federais, R\$ 37,74 (22,20%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 58,99 Fonte: IBPT		



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INTERESSADO: Vereador Presidente

ASSUNTO: Análise do relatório de prestação de contas de verba indenizatória do vereador **Edemundo Aparecido Gonçalves dos Reses** referente ao mês de **setembro de 2023**.

PARECER N° 148/2023-CL

I – RELATÓRIO

Visando atender ao disposto no art. 2 da Lei Municipal n° 2.356/2021, confecciona-se este **parecer opinativo** do tipo análise de conformidade do relatório de prestação de contas de verba indenizatória apresentado por vereador membro do Poder Legislativo Municipal.

Neste caso concreto analisa-se o relatório de prestação de contas do vereador **Edemundo Aparecido Gonçalves dos Reses**, correspondente ao período de **setembro de 2023**.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Este parecer é emitido conforme determinação do art. 2° da Lei Municipal n° 2.356/2021, o qual prevê:

Art. 2º. A prestação de contas juntamente com o relatório de atividade parlamentar emitido pelo Vereador deverá ser protocolada na Secretaria de Administração e Finanças, encaminhando ao Controle Interno, para análise da referida prestação de contas;

§1º. A análise da documentação apresentada restringe-se exclusivamente à verificação quanto à conformidade da despesa face ao previsto no artigo 1º desta Lei. *(grifo nosso)*

§2º. Após análise pela Controladoria, será encaminhado para o deferimento do Presidente desta Casa para efetuar o pagamento junto a Divisão de Gestão de Pessoas e Tesouraria, ficando o relatório de atividade parlamentar à disposição de todos os cidadãos interessados no acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo Edil.

Como previsto no §1º do artigo 2 supracitado, a análise deve basear-se na conformidade das informações contidas no relatório com o que foi previsto no artigo 1º da Lei Municipal n° 2.356/2021 e alterado pela Lei Municipal n° 2.537/2023, desta forma, verificando se os bens e serviços adquiridos são os permitidos pela legislação pertinente.

A referida lei permite gastos da seguinte espécie em seu Art. 1º, §1º:

§1º. A verba de que trata o caput será paga mensalmente aos Vereadores e ao Presidente da Câmara Municipal de Nova Xavantina, até o quinto dia útil ao mês subsequente da prestação de contas, de forma ressarcitória e compensatória aos gastos dispendidos pelo parlamentar dentro da circunscrição do município, no exercício da vereança e no mês de competência da prestação, com:

I – Locomoção e transporte para o exercício da atividade parlamentar e realização de cursos para o aperfeiçoamento e melhor exercício da vereança, abarcados os gastos com:

a) Combustível;

b) lubrificantes, pneus, gastos com estacionamento se houver e, manutenção em geral do automóvel, quando utilizado o veículo particular do parlamentar;

c) Locação e fretamento de veículos de quaisquer espécies, pelo parlamentar para o exercício da atividade parlamentar;

II – Alimentação;

III – Telefonia e internet, utilizados para o exercício da atividade parlamentar;

IV – Convenções e cursos para o aperfeiçoamento e melhor exercício da vereança, quando não custeados pela Câmara Municipal;

V – Realização de pesquisas socioeconômicas e de opiniões da população/eletorado a respeito de determinadas matérias e projetos em tramitação na Câmara Municipal;

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com

www.novaxavantina.mt.leg.br

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

VI – Realização de divulgação de projetos, requerimentos, indicações e sessões de interesse público de sua iniciativa parlamentar, direcionadas ao incentivo de maior participação popular nas atividades e funções do Legislativo Municipal e do Poder Público como um todo.

(...)

§5º. A verba prevista nesta lei não poderá cobrir gastos e/ou despesas abrangidas por outras de natureza indenizatória, contudo, no que se refere as despesas e gastos previstos no §1º, I, “b”, deste artigo, poderá utilizar do previsto nesta lei para custeá-las, mesmo que realizadas fora da circunscrição do Município.

Ao analisar o caso concreto, ou seja, o relatório apresentado pelo vereador **Edemundo Aparecido Gonçalves dos Reses**, constam gastos com ‘combustível’ (alínea ‘a’ do inciso I) e ‘manutenção em geral do automóvel (alínea ‘b’ do inciso I), desta forma, os produtos adquiridos estão previstos na Lei Municipal nº 2.537/2023.

No § 2º do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021 traz exigência de como deve ser o relatório de solicitação de ressarcimento e prestação de contas, informando:

§2º. A solicitação de ressarcimento será formalizada pelo Vereador mediante o preenchimento e assinatura de relatório, contendo:

I – identificação dos documentos objeto da solicitação, incluindo número, data de emissão, espécie da despesa efetuada e valor;

II – expressa declaração do Vereador de que assume total responsabilidade quanto à veracidade e à autenticidade da documentação encaminhada, inclusive quanto à atestação de que o serviço/material foi efetivamente prestado/entregue;

III – expressa declaração do Vereador de que as despesas foram efetuadas em razão do mandato, para compromisso de natureza política, funcional ou de representação parlamentar, vedada a solicitação de ressarcimento para qualquer atividade de cunho eleitoral.

O relatório, conforme cópia anexa, traz as informações requisitadas no inciso I e faz menção às declarações contidas no inciso II e III do §2º do art. 1º, sendo assim, os incisos I, II e III foram atendidos integralmente.

Além das declarações exigidas no §2º, a lei pertinente ao tema exige que o vereador apresente comprovantes correspondentes aos gastos elencados, conforme rol contido no §3º do artigo 1º apresentado a seguir:

§3º. Além do relatório preenchido e assinado na forma do parágrafo 2º, caberá ao Vereador comprovar a realização das despesas mediante a apresentação de:

I – fotocópia de contrato de locação e recibo original em seu nome e sem rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas, devidamente assinado e contendo a completa identificação do emitente (nome, endereço, número do documento de identidade e do CPF) e a discriminação da despesa, quando se tratar de locações a pessoas físicas;

II – nota fiscal ou nota fiscal eletrônica ou cupom fiscal original;

III – faturas de telefonia móvel e/ou fixa e de internet;

IV – faturas de plano de saúde ou nota fiscal eletrônica quando se tratar de gastos com saúde do parlamentar ou recibo original em seu nome e sem rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas, devidamente assinado e contendo a identificação do emitente, com no mínimo o nome e CPF do emitente, e a discriminação da despesa, quando se tratar de serviço prestado por pessoas físicas;

V – bilhete de passagem terrestre ou aérea e o respectivo cartão de embarque, facultado, alternativamente, no pagamento de despesa à pessoa jurídica isenta da obrigação de emitir documento fiscal;

VI – quando se referir a curso ou treinamento com temática pertinente a atividade parlamentar, apresentar comprovante de inscrição, boleto emitido e do respectivo pagamento.

Tel. ☎(66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com

www.novaxavantina.mt.leg.br

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

Considerando que o relatório em análise apresentou gastos com 'combustíveis' e 'manutenção em geral do automóvel', os quais foram comprovados por meio de apresentação de Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica e Nota Fiscal de Serviço Eletrônica, sendo assim, não se detectou no relatório do vereador **Edemundo Aparecido Gonçalves dos Reses** documentos diversos dos requeridos no §3º do art. 1º.

Outra exigência contida no art. 1º corresponde ao prazo de entrega do referido relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio da verba indenizatória, sendo este prazo até o primeiro dia útil do mês subsequente, quando os gastos ocorrerem de janeiro a novembro, e até 15 de dezembro quando se referir a competência de dezembro, como transcrito a seguir:

§4º. A prestação de contas a ser realizada com o intuito de ressarcimento, nos termos dos parágrafos anteriores, deve ser realizada até o primeiro dia útil do mês subsequente ao da competência, com exceção do mês de dezembro, em que a mesma deve ser realizada até o dia 15 do respectivo mês, ou do dia útil imediatamente anterior, em virtude da proximidade do encerramento do exercício financeiro/fiscal, bem como da sessão legislativa anual.

O relatório do vereador **Edemundo Aparecido Gonçalves dos Reses** foi elaborado com a data de 02 de outubro de 2023, e protocolado no dia 09/10/2023, desta forma, foi entregue após do prazo previsto no §4º do art. 1º.

Agora passa a analisar o valor requerido a título de ressarcimento, sendo que o valor máximo permitido aos vereadores é de R\$ 3.500,00, com a exceção do presidente, que faz jus a R\$ 4.500,00, conforme disposto no art. 1º da mesma lei.

Art. 1º. Fica criada na Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, a verba de natureza indenizatória para os vereadores, pelo exercício da atividade parlamentar, no valor de até R\$ 3.500,00 (Três Mil e quinhentos reais), e para o Presidente da Câmara no valor de até R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e quinhentos reais) nos termos do §11, do Artigo 37, da Constituição Federal da República.

O vereador **Edemundo Aparecido Gonçalves dos Reses** requereu a importância de R\$ 3.500,00, valor este dentro do permitido pela legislação municipal, conforme art. 1º supracitado.

Sobre o valor comprovado a título de ressarcimento pelo desempenho da atividade parlamentar, cabe a exigência de comparecimento a todas às sessões ordinárias realizadas no período correspondente, pois caso existam faltas injustificadas será realizado desconto sobre o valor a ser ressarcido ao vereador, como disposto no artigo a seguir:

Lei Municipal nº 2.356/2021

Art. 8º Ao Vereador que deixar de comparecer a Sessão Ordinária da Câmara Municipal, de **forma injustificada, será descontado 1/4 (um quarto) da verba indenizatória comprovada** no respectivo mês, por Sessão faltosa, a ser descontada no pagamento até o mês subsequente à falta.

Parágrafo Único – Considera-se justificada a falta à Sessão Ordinária nas hipóteses de Missão em Interesse do Município e/ou representação à Câmara Municipal em eventos públicos ou privados de interesse público, e/ou ausência por motivos de saúde; nestes casos não será descontada a falta. (grifo nosso).

Durante o mês de Setembro de 2023 foram realizadas 04 (quatro) sessões ordinárias, tendo o vereador comparecido em todas as sessões, segundo o livro de presença dos vereadores, sendo assim, não se detectou razões para realização de descontos em virtude de ausências injustificadas.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

III – CONCLUSÃO

Considerando que este é um **PARECER OPINATIVO** sobre a conformidade do relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio de verba indenizatória dos vereadores, conforme disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 2.356/2021;

Considerando que a análise realizada visa detectar inconformidades relacionadas a conformidade entre o relatório apresentado e as exigências contidas no art. 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021;

Considerando que a veracidade das informações contidas no relatório, bem como nos documentos anexados e a efetiva aquisição a preços compatíveis com o de mercado e consumo/uso dos bens/serviços apresentados exclusivamente para o exercício do cargo de vereador e dentro do município (exceto previsão do §5º do art. 1º), além da não utilização dos mesmos em atividades de cunho eleitoral são de plena responsabilidade do autor do relatório; e que estes são considerados como verídicos sem a emissão de juízo sobre os mesmos na emissão deste parecer;

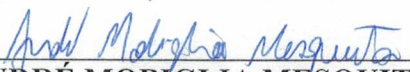
Considerando que o presente parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas na presente avaliação, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar;

Considerando que o beneficiário é vereador, que apresentou relatório com gastos previstos na legislação local; que anexou ao relatório documentos fiscais sobre a compra dos respectivos bens/serviços; que o valor solicitado não ultrapassou o máximo permitido para verba indenizatória; que apresentou o relatório com as informações e as declarações requeridas; entretanto, apresentou o relatório após o prazo estipulado;

Fora detectada como não conformidade no relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio de verba indenizatória do vereador **Edemundo Aparecido Gonçalves dos Reses**, referente ao mês de setembro de 2023, a entrega após o prazo previsto na Lei 2.356/2021.

É o parecer, **salvo melhor juízo**.

Nova Xavantina, 09 de outubro de 2023.



ANDRÉ MOBIGLIA MESQUITA
Auditor Público Interno



CAMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

PC TRES PODERES
15.372.402/0001-94

Exercício: 2023

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 00579

DATA: 09/10/2023 VENCTO:09/10/2023 PAGTO: 09/10/2023
Credor.: EDEMUNDO APARECIDO GONCALVES DOS CNPJ: 522.107.741-87 Cod: 1212
Endereço:
Cidade...: NOVA XAVANTINA CEP:

Discriminação...:

DESPESA COM VERBA INDENIZATORIA DO VEREADOR, EM REFERENCIA AO MES DE SETEMBR O DE 2023, CONFORME RELATORIO DE GASTOS ASSINADO, EM ANEXO.

Valor **3.500,00**

(três mil e quinhentos reais) * * * * *
* * * * *
* * * * *

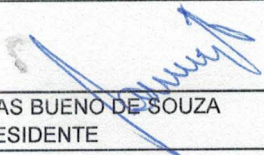
Despesa Bruta: **R\$ 3.500,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
384	/ 1	OR 010101	01.031.0101.2001.0000	3.3.90.93.00	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00
TOTAL					R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00

Despesa Líquida: **R\$ 3.500,00**

ORDEM DE PAGAMENTO


PAGUE-SE 09/10/2023


ELIAS BUENO DE SOUZA
PRESIDENTE

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	4.107-6	28710	3.500,00
TOTAL. . .			R\$ 3.500,00

Despesa paga em 09/10/2023 Com os recursos acima discriminados


SANDRA CESÁRIA DOS SANTOS
TESOUREIRO

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

___/___/___ Ass: _____ Nome: _____
CGC/CPF: _____



Emissão de comprovantes

G3330917044489101
09/10/2023 17:07:59

09/10/2023 - BANCO DO BRASIL - 16:07:32
132201322 SEGUNDA VIA 0005
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUN NOVA XAVANTINA
AGENCIA: 1322-6 CONTA: 4.107-6

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	09/10/2023
NR. DOCUMENTO	551.322.000.028.710
VALOR TOTAL	3.500,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: EDEMUNDO A G RESES
AGENCIA: 1322-6 CONTA: 28.710-5
NR. DOCUMENTO 551.322.000.004.107

=====

NR. AUTENTICACAO	2.15B.00B.E07.629.C78
------------------	-----------------------